

**PROJETO DE LEI 01-00262/2014 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)**

“Dispõe sobre a construção de um marco de cimento onde será fixada placa de bronze em Homenagem ao Centenário da Sociedade Esportiva Palmeiras, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica a Poder Executivo autorizado a receber, em doação, placa de bronze do Centenário da Sociedade Esportiva Palmeiras, que será colocada em um marco de cimento, com o seu nome, data de sua fundação e o seu emblema, bem como uma homenagem no dia em que for inaugurada.

Art. 2º A localização do marco será fixado em área na Praça da Sé, próxima ao número 24, na confluência com a Rua Direita.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Às Comissões competentes.”